



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Saúde**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

sob a atividade \_\_\_\_\_,  
assumo responsabilidade de exercer a(s) atividade(s) econômica(s), atendendo todas as exigências previstas na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº 153 de 26 de abril de 2.017, cumprindo a(s) norma(s) sanitária(s) vigente(s).<sup>1 2</sup>

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das exigências, acarretará penalidade de suspensão e interdição previstas no o artigo 12 da RDC 153/17.<sup>3</sup>

Por ser verdade, firmo o presente.

Bom Despacho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável legal

*1Art. 7º O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o exercício de determinada atividade econômica poderá ser verificado por meio de inspeção sanitária ou análise documental.*

*§ 1º Para as atividades de baixo risco sanitário, a inspeção sanitária ou análise documental ocorrerá posteriormente ao licenciamento e ao consequente início da operação, e para as atividades de alto risco, previamente ao licenciamento. (Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº 153 de 26 de abril de 2.017)*

*2Art.10. O licenciamento sanitário de atividades econômicas classificadas como baixo risco deverá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo responsável legal, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.*

*3Art.12. A licença sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar, quando o interessado:*

*I- deixar de cumprir as exigências, nos prazos estabelecidos pela autoridade sanitária, as condições impostas para o exercício das atividades econômicas no ato de concessão da licença sanitária e previstas na legislação sanitária vigente;*

*II- deixar de cumprir as exigências emitidas pela autoridade sanitária;*

*III- apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante o órgão da vigilância sanitária; e*

*IV- apresentar declarações falsas e dados inexatos perante o órgão da vigilância sanitária.*

*Parágrafo único. A suspensão da licença sanitária determina a imediata interdição do estabelecimento até a regularização das pendências sanitárias descritas nos incisos I a IV.*